

Número:  
**044/2018-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia**

De: 01 De 01

Entrada em vigor:  
**06 de setembro de 2018**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/FIOCRUZ AMAZÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** o afastamento do Gestor Financeiro do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, para doutoramento, conforme Portaria nº 738/2018, de 8/8/2018, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Fundação Oswaldo Cruz – COGEPE/Fiocruz;

### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **Fábio Rocha Cabral**, Siape 1618228, para atuar como **GESTOR FINANCEIRO** dos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, Unidade Gestora 254474, estando, a partir deste Ato, dispensado desta função, o servidor **Carlos Henrique Soares Carvalho**, Siape 1995099.

### DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

§ 1º, artigo 43, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

### VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 028/2014, de 3/4/2014.

  
**Sérgio Luiz Bessa Luz**  
Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga: **Portaria nº 028/2014, de 3/4/2014**

Altera:

Distribuição: **Geral**

Data da expedição e assinatura: **6/9/2018**